

LEI Nº 3.332/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.810.000,00, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 41.000,00
3.3.1.9.00.11.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 16	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00000	Obrigações Patronais – 17	R\$ 31.000,00

02.02	GABINETE DO PREFEITO	
2.033	Manutenção Fundo do Meio Ambiente	R\$ 14.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 259	R\$ 11.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 260	R\$ 3.000,00

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 6.000,00
3.3.1.9.1.13.00.000000	Obrigações Patronais – 402	R\$ 6.000,00
2009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	R\$ 25.000,00
3.3.1.9.0.03.00.000000	Pensões – 46	R\$ 25.000,00

04.01	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
2.011	Manutenção da Secretaria do Planejamento	R\$ 21.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 61	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 415	R\$ 1.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 145.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 94	R\$ 120.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 95	R\$ 25.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 100.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 107	R\$ 100.000,00
2.018	Manutenção do P.S.F. - Próprio	R\$ 250.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 114	R\$ 250.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2.114	Convênio FES – Programa PSF	R\$ 35.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 508	R\$ 35.000,00
2.133	Convênio FNS – PACS – Agentes de Saúde	R\$ 70.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 556	R\$ 70.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 23.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 164	R\$ 23.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 169	R\$ 10.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 185	R\$ 5.000,00
2.040	Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental	R\$ 11.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 204	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 206	R\$ 6.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.044	Manutenção do FUNDEB	R\$ 900.000,00
3.3.1.9.0.04.00.000000	Contratação por Tempo Determinado - 231	R\$ 360.000,00
3.3.1.9.0.08.00.000000	Outros Benefícios Assistenciais – 232	R\$ 90.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 234	R\$ 450.000,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.057	Manutenção da Subprefeitura de Palmas	R\$ 3.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 275	R\$ 3.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.058	Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 106.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 283	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 284	R\$ 86.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 7.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 319	R\$ 5.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – 321	R\$ 2.000,00

10.01	SECRETARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2.069	Manutenção da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 38.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 327	R\$ 30.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 328	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro desta Lei são indicados:

a) reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 80.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 33	R\$ 30.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 34	R\$ 50.000,00
2009	Manutenção Encargos Sociais Servidores	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.0.01.00.000000	Aposentadorias e Reformas - 45	R\$ 20.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	
2.013	Manutenção da Secretaria da Fazenda	R\$ 50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 72	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 73	R\$ 40.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	R\$ 30.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 93	R\$ 30.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 120.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 106	R\$ 120.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 380.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - 195	R\$ 300.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais – 196	R\$ 80.000,00
2.042	Manutenção da Educação Infantil	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 213	R\$ 100.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.043	Manutenção do Ensino Pré-escolar	R\$ 80.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 220	R\$ 80.000,00
09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
2.060	Conservação Estradas do Interior	R\$ 25.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – 293	R\$ 25.000,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 925.000,000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17 de outubro de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração